COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 097/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 186, de 23 de maio de 2022, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E CRIAÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 02 de agosto de 2022, às 08h:30min, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei Complementar ora apresentado, está aliado ao crescimento da população, sendo de suma importância nos preparar para esses desafios, sobretudo a chegada da Ferrovia e infraestrutura necessária para implantação do porto seco, que certamente será implantado em nossa região.

Diante deste cenário, faz-se necessário que o Município amplie o seu perímetro urbano, a fim de garantir condições de moradia e desenvolvimento econômico e social ao município e a população.

Nós, como Legisladores, entendemos ser de suma importância viabilizarmos pelos meios legais a alteração do perímetro urbano municipal, destinado ao parcelamento de solo e destinações afins.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 089/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de agosto de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições